

- A VOZ DE JURUPIRANGA -

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA – PB
(Instituído pela Lei Municipal nº 35 de 04 de novembro de 1977)

PORTARIA Nº 052/2021, de 08 de janeiro de 2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais nº 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FLÁVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3321472– SSP/PB, CPF nº 087.804.434-51, residente na Avenida Brasil, nº 200, Centro, Juripiranga-PB, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GABINETE, Símbolo CC-2**, do Gabinete de Prefeito de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.


Antonio Maroja Guedes Filho
Prefeito Constitucional